

São Lourenço da Mata, 06 de setembro de 1995

LEI Nº 1878/95

EMENTA: Cria Cargos Técnicos e dá outras providências.

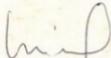
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, para suprir as necessidades do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, cinco (05) Cargos Comissionados de Assessor Técnico, Símbolo CC-1, com salário base no valor de R\$ 406,42 (Quatrocentos e seis reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo poderá, a seu critério, conceder gratificações de até 200% (Duzentos por cento) incidente sobre o valor do salário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, em 06 de setembro de 1995.


ANTONIO CÂNDIDO BARBOSA
Prefeito